



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Conselho Regional de Saúde de Brazlândia

ATA

ATA DA 28ª REUNIÃO DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA.

Local: VIDEOCONFERÊNCIA

Início: 9:20

Término: 11h45min

Aos cinco dias mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, por videoconferência, em atendimento ao Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, realizou-se a 28ª Reunião Ordinária do Conselho de Saúde de Brazlândia CSRBZ. A Reunião contou com a participação da Presidente do CSRBZ, Eduardo Fleury, da Secretária Executiva do CSRBZ, Mavia Mendes da Silva, dos conselheiros segmento gestor: Sandra e Andreia. Dos conselheiros segmento trabalhador: Jeferson, Elenice, Robson, Gabriella. Dos conselheiros segmento usuário: Luzia, Maria do Carmo, Maria Selma, Ana da Consolação, Nerivânia, Participantes da comunidade, David Nunes, Joelma, Claudemira e Raimundo. Eduardo Fleury, Presidente do CSRBZ, iniciou a reunião às 09h20. Foi aferido quórum necessário para instalação da reunião e deliberação. Item 01 – Com a seguinte Pauta: Item 01 – Com a seguinte Pauta das 9:30 as 11:30h: Apresentação do Calendário de Reunião; Pactuação SES- SEJUS, POP/ Farmácia da DIRAPS. Item 03- Aprovação da Ata 11h30min às 11h45min: **O Presidente** iniciou a reunião saudando a todos os presentes e passou a palavra para **Vinicius** que explanou sobre o tema POP/ Farmácia da DIRAPS, durante sua fala esclareceu que nós temos várias legislações Federais e Estaduais que são aplicadas as farmácias e tanto de âmbito Público quanto Privado, tem legislações que são mais voltadas ao âmbito privado e legislações ao âmbito público, citou várias legislações Federais como a RDC que vai tratar só de antimicrobianos, a 471/2021, a portaria 344 que vai normatizar tudo sobre a relação de medicamentos controlados, a LDC 11. A LDC 13, Lei 3021 que estabelece a farmácia com ambiente de saúde, e cada uma dessas legislações ela vai ter pontos específicos do que deve se fazer em cada assunto, tirando essas federais a gente tem as que são basicamente aplicadas as farmácias da JUBE começando pela portaria 77 que fala da Atenção Básica, tem um capítulo a parte só falando da assistência farmacêutica, tem a 250 que é o guarda-chuva hoje da atenção básica em se tratando de farmácia então ela vai falar de todo processo de fornecimento e medicamento para a saúde, citou algumas portarias como a 436/2021, a 576 que é a lei para ampliar a divulgação de medicamentos nas farmácias, falou sobre as notas técnicas da DIAF e a Carteira de Atribuições Básicas que fala das atribuições de cada elo dentro da farmácia, então se a gente for analisar a questão específica a farmácia elas são muito normatizadas já, citou a portaria 344 dos medicamentos controlados. Explanou sobre a presença do farmacêutico que é necessária sim baseada no artigo 67 da lei nº 344, a presença do farmacêutico é uma questão que tem recebido bastante reclamações, a princípio pela Lei 13021 toda farmácia deveria ter um farmacêutico não só pela questão dos remédios controlados, a principal portaria que é a 250 ela normatiza tudo, desde a entrega do medicamento, prescrição, data de validade, carimbo, citou algumas portarias do RH de farmácia, a farmácia ela tem um arcabouço legal de como deve funcionar bem estabelecido. **O Presidente Eduardo** faz uso da palavra e solicitou que seja socializada todas essas legislações citadas sobre as farmácias. Vinicius informou que os popes estão sendo construídos pela secretaria de Saúde a DIAF, eles estão construindo e vão publicar um grupo de trabalho que vai fazer a validação e fazer a consulta pública. O conselheiro Robson ressaltou que o nosso problema pontual das farmácias hoje está ligado diretamente ao RH, **Vinicius** em concordância a fala do **Conselheiro Robson** informou que foi nomeado oitenta farmacêuticos do último concurso, a região oeste está recebendo dez farmacêuticos e vai começar a ampliar o número de farmácias a nível de medicamentos controlados. **O Presidente Eduardo** acredita que apesar de termos toda essa legislação, e o processo dos pops, sem o RH não conseguiremos porque precisa ter o farmacêutico o tempo todo na farmácia e a nossa maior dificuldade hoje. Com relação a fala do Presidente **Vinicius** pontuou que isso é uma questão do RH e que está aquém do que a gente pode fazer, o RH é o problema que a gente tem em vários setores não só na farmácia. Citou que o Jeferson trabalha na farmácia UBS1 e que há uma contradição lá, porém, é mais ajuste interno porque o que deve ser feito já está bem esclarecido só falta cumprir, hoje no Brasil a dispensação é exclusiva do farmacêutico, ele é um ato farmacêutico para qualquer medicamento, as pessoas confundem as vezes o que é fornecer e dispensar, o técnico ele pode fornecer o medicamento controlado só que ele tem que estar supervisionado pelo farmacêutico que deve estar sempre presente, então o que eu vi é que estava tendo um embate e eu vi um erro de ambos e o farmacêutico pecou no excesso de usar as normas e os técnicos também. O presidente concordou com a fala de **Vinicius** e acredita que seja só uma questão de normas mesmo, em seguida registrou a presença

da **Dr. Lucilene** nossa superintendente. A Conselheira **Sandra** ressaltou sobre a importância de estarmos aqui neste momento. **Em seguida Dr. Lucilene** fez uso da palavra saudando a todos com um bom dia, informou que estava ouvindo as falas de todos e que seria bem objetiva, citou sua preocupação com relação as queixas da população em relação as UBS em não conseguir o seu medicamento; é importante que aja o cumprimento da legislação por parte do farmacêutico em relação a presença ou a ausência dele na farmácia; Informou a chegada de dois farmacêuticos na UBS1, dois farmacêuticos na UBS2 e dois farmacêuticos na UBS3. Hoje em Brazlândia o maior déficit de farmacêutico ficou na GESAP3, é aquela que é rural é composta de 9 UBS e que fica sob a guarda do Aberson, a cidade de Brazlândia recebeu 2 farmacêuticos hospitalar, 1 farmacêutico para farmácia clínica, mais os farmacêuticos nas UBS 1,2 e 3 nós demos uma melhorada, no quesito farmacêuticos; citou que a gente não precisa ficar discutindo uma legislação que já está posta há muitos anos, a gente pode discutir processos de trabalho, formas de entregar porem o marco legal ele já existe e não há como fugir dele, a gente pode se debruçar em outros assuntos porque esse já tem legislação, a gente pode discordar dentro do muro da unidade, mas na frente do nosso usuário a gente tem que entregar a sua necessidade, a sua demanda que é o medicamento. **Em seguida Vinicius** fez uso da palavra e complementou a fala da Dr. Lucilene sobre a questão de não ter um farmacêuticos em uma UBS e o paciente ficar sem saber para onde ir, existe um site de orientação sobre o funcionamento das farmácias e essa semana nos acrescentamos Braslândia no site e nos divulgamos esse link para a população acompanhar e saber em qual unidade ela deve comparecer, ainda falta alguns ajustes no site para questão de Brazlândia mas já está funcionando. **A Conselheira Elenice** pediu a palavra e falou que na maioria das vezes nós servidores ficamos até o fim na sobrecarga do estresse da doença até que venha um outro profissional para ajudar até lá já teve brigas, guerras, discursões, reclamações, todo mundo fica prejudicado desde os colegas de serviço e em especial a população, mais o interessante é que estão vindo mais profissionais para Braslândia e eu fico feliz com essa notícia. Com a palavra o Presidente parabenizou Vinicius pela excelente apresentação, bem esclarecedoras e isso nos ajudou bastante, esclarecendo todas as nossas dúvidas. Dando seguimento a pauta da Reunião a Convidada Denise iniciou a sua fala com a portaria federal de 2004 que instituiu no Brasil a política nacional de atenção à saúde dos adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas e por meio dessa portaria o ministério da saúde solicitou que os estados fizessem um plano para providenciar saúde dos adolescentes, no Distrito Federal o nosso primeiro plano foi em 2006, com 3 Unidades participando, faz parte da Lei do SINASE o SUS, a Educação e os Órgãos da Justiça, informou que em 2014 nós fizemos outro plano hiperativo aqui no DF que só foi habilitado em 2018, devido a muitas mudanças, atualmente o plano que está habilitado é o de 2018 e ele está vigente até o ano de 2022 que é quando vamos fazer um novo plano. **A Conselheira Gabriela** agradeceu a presença de Denise e falou sobre as cobranças de Carol responsável pela Uibra aqui de Brazlândia ela tem feito muitas cobranças para a UBS2 que nós não temos condições de atender por ser uma área muito populosa e muito vulnerável a Carol tem exigido políticas de promoção da saúde dos enfermeiros da UBS que são de responsabilidade do enfermeiro da Uibra, essa pactuação especifica de Brazlândia ela está fugindo um pouco do que a gente enquanto instituição pode oferecer. Aqui quem está responsável é a equipe azul e a Uibra não faz parte da equipe azul. **A Conselheira Sandra:** pediu a palavra e explicou que conforme falamos na reunião anterior sobre a pactuação, a Uibra ela não é da equipe azul conforme já foi dito, ela é território, ele tá dentro de Brazlândia e a pactuação não é só pra equipe azul assistir, se a gente percebeu que a pactuação está em desacordo com algumas situações o Gestor local ele pode sim repactuar, o que nós não podemos fazer e deixar o usuário sus desassistido. De volta com a palavra Denise citou que essa organização interna ela é muito aberta não é uma coisa engessada e é de responsabilidade da região. Denice recebeu os agradecimentos dos Conselheiros pela sua disponibilidade e por esclarecer nossas dúvidas. Ao final da reunião surgiram algumas questões como contratação de Profissionais para as UBS que precisam de mais profissionais da Atenção Básica, surgiram questões sobre os testes rápidos de Covid; Orientações aos pacientes que testam positivo para Covid; Foram citados as frustrações e o cansaço dos Profissionais das UBS; Também foi falado sobre o apoio e a atenção da Doutora Lucilene as UBS que têm necessidade de apoio; foi informado sobre o calendário de reuniões, as reuniões vão acontecer sempre na ultima terça-feira de cada mês, cobrado a inauguração da UPA e todos foram convidados para a Inauguração de uma Brinquedoteca Nada mais havendo a tratar a 28ª Reunião Ordinária foi encerrada às 11h45minh00. Foi lavrada a presente ata por mim, Mávia Mendes da Silva, secretária *ad-hoc*, com apreciação e aprovação dos Conselheiros. Brazlândia 05 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MAVIA MENDES DA SILVA - Matr.0173567-5**, **Membro do Conselho Regional de Saúde de Brazlândia**, em 05/11/2021, às 09:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FLEURY DE SANTANA, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1404342, Presidente do Conselho Regional de Saúde de Brazlândia**, em 24/11/2021, às 05:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=73469126)
verificador= **73469126** código CRC= **FAA70F2B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Área Especial nº 01 - Bairro Setor Tradicional - CEP 72720-901 - DF

34791758
